



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – ADITIVO Nº 0240/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Segundo termo Aditivo ao **Contrato nº 676/2022 – GMS nº 3021/2022** sob protocolado nº 22.014.030-0, que o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018, de 15 de março de 2018, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 1 de janeiro de 2023, à vista do disposto no artigo 34, Inciso VIII, da Lei nº 15.608/2007, no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 3540/2019 e de outro lado **ALKEPS PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ N° 06.906.141/0001-54, com sede a rua Candido Hartmann nº 910, sala B, município de Curitiba/PR, neste ato representado por **Vicente Spekla Filho**, RG nº 7.579.591-2, CPF nº 260.661.908-06 e **Ronaldo Spekla**, RG nº 18.421.307, CPF nº 824.012.849-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 676/2022 – GMS nº 3021/2022, e tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, pelo período de **11/07/2024 a 10/07/2025**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica mantido o valor mensal do contrato de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)** que poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, com base no IGP-M ou seu substitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 500, Meta Obra 00, Região Intermediária 4100.**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Para que surta os seus devidos e legais efeitos, depois de lido e achado conforme, vai o CNPJ presente Termo Aditivo assinado pelas partes, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, e será publicado, sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Paraná.

VICENTE
SPEKLA
FILHO:2606619
0806

Assinado de forma digital por VICENTE SPEKLA
FILHO:26066190806
Dados: 2024.06.07 08:55:35 -03'00'

Vicente Spekla Filho
ALKEPS PARTICIPAÇÕES S.A.

Testemunha 1:

ADRIANO
MOLINARI:0207
9667963

Assinado de forma digital por ADRIANO MOLINARI:02079667963
Dados: 2024.06.10 08:01:08 -03'00'

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SPEKLA:824
01284915

RONALDO
SPEKLA:82401284915
Date: 2024.06.06 18:26:10 -04'00'

Ronaldo Spekla
ALKEPS PARTICIPAÇÕES S.A.

Testemunha 2:



Documento assinado digitalmente
CRISTIANE DE FATIMA CHUELONK
Data: 10/06/2024 08:07:05 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ePROTOCOLO



Documento: **Anexo_2_02402024ALKEPSPARTICIPACOESS.A.DEPPEN22.014.0300assinado1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 11/06/2024 15:20.

Inserido ao protocolo **22.014.030-0** por: **João Moura** em: 10/06/2024 15:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
765f9e4d900736a1458f5dcfec980300.